

DECRETO Nº 11.015/03
DE 26 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.293.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.293.000,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Três Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
30.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2015	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Benefícios Concedidos	
40.10-1236114.2015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
40.10-339039	Benefícios Concedidos	
40.10-1236512.2015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
40.10-339039	Benefícios Concedidos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.015

2

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-319016	Manutenção das Atividades da SDS	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1030121.2015	SECRETARIA GERAL	
60.10-339039	Benefícios Concedidos	
60.10-339046	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	Auxílio – Alimentação	300.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0412202.2015	ENCARGOS GERAIS	
80.10-339039	Benefícios Concedidos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-319011	Manutenção dos Serviços	
05.10-319016	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-319011	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1084313.2011	SECRETARIA GERAL	
	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
60.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0412202.1003	ENCARGOS GERAIS	
	Precatórios Judiciais	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

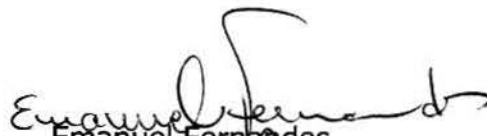
D 11.015

3

80.10-339091	Sentenças Judiciais	450.000,00
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos